



Colégio Batista
Santos Dumont



BATISTA
PRÉ-UNIVERSITÁRIO



O Colégio Batista Santos Dumont torna público o Edital do Concurso de Bolsas para as turmas Ensino Médio (9º, 1º e 2º ano) e do 3º ano Pré-Universitário/Extensivo em 2018, visando à concessão de bolsas de estudos a estudantes **NOVATOS** que tenham concluído, até 2017, o ano letivo anterior à série desejada.

1. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições para o CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO para os cursos: Ensino Médio (9º, 1º e 2º ano) e do 3º ano do Pré-Universitário/Extensivo são gratuitas e devem ser feitas pelo site www.batista.g12.br/concursodebolsas2018, durante o período de 11/12/2017 a 04/01/2018.

2. DAS PROVAS

2.1. A prova será composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) e abrangendo as 4 (quatro) áreas do conhecimento: Humanas, Natureza, Linguagens, Matemática e 1 (uma) Redação (dissertação-argumentativa) e será realizada na Unidade Aldeota, localizada na Rua Des Leite Albuquerque, 1056 – Bairro Aldeota e Unidade Edson Queiroz, localizada na Rua Hill Moraes, 124 – Bairro Edson Queiroz, no dia 05/01/2018 (sexta-feira), às 8 (oito) horas.

2.2. A prova terá a duração de 4 (quatro) horas, e o tempo mínimo de permanência na sala de prova será de 1 (uma) hora.

2.3. No dia do Concurso de Bolsas, o candidato deve comparecer com meia hora de antecedência.

2.4. No dia da prova, o estudante deverá estar de posse de seu documento de identidade original com foto.

2.5. Para realização da prova, o candidato poderá utilizar lápis ou lapiseira e borracha. Para preenchimento do cartão resposta, o candidato deve utilizar caneta esferográfica azul ou preta.

2.6. Não será permitido durante o período de realização da prova, sob pena de eliminação do concurso o porte e/ou uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação.

3. DA DISTRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DAS BOLSAS

3.1. Os candidatos serão contemplados com bolsas de estudo integrais ou parciais, conforme a pontuação obtida na prova. As bolsas serão válidas somente para o ano letivo de 2018.

3.2. Os candidatos serão contemplados com bolsas de estudo, conforme a pontuação obtida na prova. As bolsas de estudo poderão ser de até 100% e serão válidas para as turmas do Ensino Médio (9º, 1º e 2º ano) e do para os cursos do 3º ano do Ensino Médio e Extensivo 2018, nas unidades Aldeota e Edson Queiroz do Colégio Batista Santos Dumont.

3.3. Em caso de mudança na opção da unidade pelo candidato após a realização da prova, o mesmo ou seu responsável devem procurar a unidade em que a prova foi realizada, preenchendo requerimento à Direção para análise da situação.

Neste caso, não há garantia de manutenção da bolsa conquistada.

3.4. Seguindo critérios de sigilo e segurança, cada candidato conhecerá apenas o seu resultado.

3.5. A bolsa refere-se exclusivamente a um desconto na anuidade da turma pretendida pelo candidato. Na ocasião da entrega do resultado, o candidato e/ou o responsável conhecerão as condições de pagamento da anuidade. A bolsa não é aplicável a outros serviços/produtos como material didático, projetos extracurriculares, entre outros.

3.6. As bolsas são válidas dentro do prazo de matrícula, informado na entrega do resultado.

2º CONCURSO DE BOLSAS 2018

3.7. As bolsas conquistadas são pessoais e intransferíveis, de modo que não podem ser repassadas para outro candidato.

3.8. As bolsas serão válidas para 2018 e a manutenção desse desconto nas séries subsequentes dependerá do desempenho apresentado pelo classificado, que deverá ser igual ou superior a 70% de aproveitamento acadêmico durante o ano letivo. Assim, está reservado à Escola o direito de revisão do desconto concedido em situações específicas, especialmente no que diz respeito ao aproveitamento acadêmico insuficiente, eventual reprovação e questões disciplinares.

4. DOS RESULTADOS

4.1. O resultado do concurso estará disponível, no dia 10/01/18, a partir das **9h**, na secretaria/sala de matrícula das unidades do Colégio Batista sede Aldeota e sede Edson Queiroz.

4.2. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, rigorosamente, nessa ordem:

- a. Maior nota em Redação;
- b. Número de questões na Prova de Linguagens corretas;
- c. Número de questões na Prova de Matemática corretas;
- d. Número de questões na Prova de Natureza corretas;
- e. Número de questões na Prova de Humanas corretas;

4.3. O resultado é contabilizado exclusivamente a partir das marcações realizadas no cartão resposta.

4.4. Somente o candidato e/ou seu responsável podem retirar pessoalmente o resultado, munidos obrigatoriamente de documento oficial com foto. O resultado não será divulgado via internet ou telefone.

4.5. Na divulgação do resultado, o candidato e/ou seu responsável conhecerão o percentual de bolsa obtido. Além disso, será divulgado o início previsto das aulas.

4.6. Não serão aceitos recursos de qualquer natureza para questões ou qualquer dos critérios de avaliação.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. As matrículas dos alunos NOVATOS contemplados no Concurso de Bolsas deverão ser efetuadas entre os dias 10 a 19/01/2018. Após esse período, o desconto não terá validade. Ao aderir ao contrato de matrícula, o contratante submete-se ao regulamento interno da Escola.

5.2. Documentação Básica para a Matrícula: Certidão de Nascimento, Boletim, Atestado Médico, Fotos, Transferência ou Declaração da escola anterior, Comprovante de Endereço (original e cópia), RG e CPF dos pais/responsáveis (original e cópia).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Quaisquer casos omissos neste edital serão julgados e definidos pela direção do Colégio Batista Santos Dumont.

6.2. A participação neste concurso implica a aceitação de todos os itens deste edital na sua totalidade.

6.3. Maiores informações, pelo telefone 4008.2387/2384 (Unidade Aldeota) e 3273.1282 (Unidade Edson Queiroz).

Fortaleza, 05 de dezembro de 2017.

Desejamos a todos uma excelente prova.

2º CONCURSO DE BOLSAS 2018